

**PORTARIA nº 440 de 24/05/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023/SES, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, publicado no Diário Oficial de nº 22.023 de 22/05/2023, por meio da Portaria nº 413 de 18/05/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde**